



A EXTRAÇÃO DE CERTIDÕES AUTOMATIZADAS NO PGF CONECTA

Patrícia Ruy Vieira;
Reverton de Melo Bueno

1. SITUAÇÃO-PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, a Procuradoria-Geral Federal (PGF) vem adotando uma agenda de transformação digital, desenvolvendo inúmeros produtos e projetos com foco na promoção da inovação, da automação e da governança tecnológica. Em 2017, esse movimento foi impulsionado com a edição da Portaria PGF nº 783/2017, que instituiu a Rede de Tecnologia e Inovação da Procuradoria-Geral Federal (PGF-TEC), com o objetivo de estruturar a gestão tecnológica da PGF, aproximar membros e servidores com conhecimento técnico, fomentar soluções inovadoras e criar um ambiente de colaboração voltado ao cumprimento dos objetivos estratégicos.

Nesse contexto, foi desenvolvido o PGF Conecta, plataforma digital que tem por objetivo atender demandas específicas da PGF, com foco em gestão de pessoas, acesso a documentos, apresentação de dados da atuação institucional, integração de sistemas jurídicos e emissão automatizada de certidões. Por estar estruturado por módulos, o PGF CONECTA possui uma organização clara de suas funcionalidades, segmentadas por temas e perfis de acesso.

Um dos mais recentes módulos desenvolvidos e disponibilizados na plataforma é o módulo “Certidões”, que tem por objetivo a emissão e validação de **certidões institucionais** relativas à situação funcional de procuradores federais. Esta emissão de forma automatizada já é uma prática em vários órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo e tem por principal objetivo dar agilidade às solicitações apresentadas pelos interessados, além de reduzir o custo operacional do órgão emissor e tornar o procedimento mais transparente e acessível.

Para tanto, e considerando o significativo e constante volume de pedido de emissão de certidões direcionado ao então Departamento de Gestão de Pessoas – DGPes (atualmente Departamento de Administração e Governança de Pessoas – DAGPES) e a Corregedoria (CRG) da PGF, o desenvolvimento do módulo “Certidões” se mostrou uma demanda prioritária e estratégica.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Por meio do módulo “Certidões” disponível na plataforma web integrada PGF Conecta, busca-se oferecer uma



interface padronizada para a emissão automatizada de certidões institucionais.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como objetivos específicos, se busca disponibilizar aos usuários uma ferramenta para emissão das seguintes certidões:

- Negativa disciplinar de procuradores federais, bem como para a verificação de sua autenticidade;
- De exercício, lotação e atuação de procuradores federais, bem como para a verificação de sua autenticidade.

3. PÚBLICO-ALVO/BENEFICIÁRIOS

3.1. BENEFICIÁRIOS DIRETOS

A obtenção de certidão sobre a situação funcional e/ou disciplinar, de forma mais rápida e descomplicada, trouxe grandes benefícios aos seguintes destinatários de forma direta:

Procuradores federais: maior quantitativo de pedido de certidões é oriundo dos próprios interessados, para fins de participação em processos seletivos e outros procedimentos definidos pela Advocacia-Geral da União (AGU) ou PGF;

Integrantes do então DGPes (atualmente DAGPES) e CRG da PGF: a necessidade de emissão de certidões de forma não automatizada reduziu drasticamente, permitindo que o tempo de trabalho e esforço antes dedicados a essa tarefa sejam realocados para outras atividades.

3.2. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

De forma indireta, tem-se os seguintes beneficiários:

- Integrantes da AGU: considerando que as certidões podem ser emitidas por qualquer integrante da AGU (mediante login na rede AGU), a eventual necessidade de obtenção de dados sobre a situação funcional de procuradores federais por aqueles também ficou mais rápida e facilitada.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO E ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento do módulo de Certidões na plataforma PGF teve início em 2024. Inicialmente, foram realizadas interlocuções com a equipe da Corregedoria, com vistas a definir as regras de negócio e os requisitos/condições que deveriam ser observadas para a alimentação da base de dados do PGF Conecta.

A partir dessas definições técnicas, a equipe da Corregedoria empenhou-se em fazer os levantamentos e ajustes necessários em sua base de dados, para oportuna alimentação da base de dados do PGF Conecta.

Ainda em 2024 foi iniciada a programação do módulo das certidões negativas disciplinares, pela equipe do Departamento de Gestão e Cálculos (DepGest). Simultaneamente, ambas as equipes validaram o modelo do texto que deveria constar na certidão negativa, bem como do *pop up* sobre eventual impossibilidade de emissão de certidão negativa.



No final de janeiro de 2025 o módulo “Certidões”, com a funcionalidade para a emissão e validação de certidões negativas disciplinares, foi disponibilizada para utilização dos usuários e objeto de divulgação por meio do PGF Comunica nº 13/2025 (de 27/01/2025).

No que se refere às certidões relativas à situação funcional, as definições das regras de negócio e validação dos modelos das certidões iniciaram-se em 2025, com as equipes do então DGPes (atualmente DAGPES) e do DepGest. Estas certidões são emitidas a partir dos dados inseridos e constantemente atualizados no módulo Conecta Pessoas da Plataforma, trazendo informações sobre exercício, lotação e eventual do procurador federal.

Em março de 2025, a funcionalidade para a emissão de emissão e validação das certidões funcionais foi disponibilizada para utilização dos usuários.

5. EQUIPE RESPONSÁVEL

O projeto de desenvolvimento do módulo “Certidões” do PGF Conecta tem sido conduzido por integrantes do DepGest, do DGPes e da Corregedoria da PGF, em especial os seguintes membros:

- Patrícia Ruy Vieira (DepGest);
- Reverton de Melo Bueno (DepGest);
- Camila Gomes Peres (CRG);
- José Américo Costa Ferreira (CRG);
- Isabella Maria de Lemos (DGPes – atual DAGPES);
- Luciana Campos Malafaia (DGPes – atual DAGPES);

- Renata de Pinho Machado (DGPes – atual DAGPES).

6. RESULTADOS ALCANÇADOS

6.1. RESULTADOS QUANTITATIVOS

No primeiro semestre de 2025 (até 30 de junho), foram emitidas, pelo módulo “Certidões” do PGF Conecta:

- 1.865 certidões disciplinares;
- 79 certidões de lotação, exercício e atuação.

O maior volume das certidões disciplinares se concentrou no período em que a Portaria Normativa nº 70, de 21 de janeiro de 2025, e editais dela decorrentes (visando à concessão de teletrabalho) estavam vigentes. Com a suspensão dos efeitos desses atos, em 12 de fevereiro de 2025, a quantidade de certidões se manteve estável nos meses seguintes.

Para as equipes da Corregedoria e do então Departamento de Gestão de Pessoas (atual DAGPES), a emissão de certidões por meio do módulo de Certidões da Plataforma PGF Conecta de forma automatizada resultou em praticamente extinguir essa tarefa que, até então, era realizada manualmente e, portanto, com maior esforço de tempo e de recursos humanos.

Por parte da Corregedoria, se manteve a necessidade de emitir as certidões manualmente quando não tiver sido possível fazer a emissão automaticamente (especialmente em se tratando de certidões positivas).



Por parte do DAGPES, a emissão de certidões se manteve para outras situações funcionais que não tratem de lotação, exercício, lotação e atuação.

6.2. RESULTADOS QUALITATIVOS

A emissão de certidões de maneira automatizada resulta em redução significativa de tempo dispendido pelo consulente (que apenas precisará acessar a Plataforma PGF Conecta e lançar sua pesquisa no módulo Certidões), sem precisar para isso formular seu pedido perante a unidade competente (Corregedoria ou DAGPES) e aguardar por alguns dias até que seu pedido seja atendido e encaminhado.

Por parte das equipes da Corregedoria e do DAGPES, a emissão de certidões de modo automatizado demonstra o nível de maturidade dos sistemas institucionais, bem como transmite aos usuários a transparência e agilidade na obtenção de dados funcionais.

7. SUSTENTABILIDADE E PRÓXIMOS PASSOS

A emissão automatizada de certidões resulta em significativa economia de recursos humanos e financeiros para a administração pública. Economicidade, transparência, impessoalidade são os princípios que permeiam essa atividade. A identificação de demandas repetitivas, tradicionalmente realizadas por meio de atividades manuais e individualizadas, deve ser cada vez mais ampliada.

A partir desse diagnóstico e de avaliação quanto a implantação de procedimentos de automação (ainda que não integral), haverá a possibilidade de fornecer ao usuá-

rio serviços de melhor qualidade e realocar os servidores públicos e demais colaboradores para que se dediquem às tarefas mais complexas e que demandem, de fato, sua atuação direta.